

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Resolução nº 335/2020
publicada no DJE nº 171/2020
em 17/09/2020

RESOLUÇÃO Nº 335/2020

Altera a Resolução TRE/GO nº 254, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre a concessão, aplicação, distribuição e comprovação de pagamento do benefício alimentação aos mesários e demais colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos de preparação e realização das Eleições.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a otimização das seções eleitorais do Estado de Goiás para as Eleições Municipais de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o quantitativo de colaboradores de apoio logístico convocados pelas zonas eleitorais para atender os eleitores nos dias de votação nas Eleições Municipais de 2020;

RESOLVE:

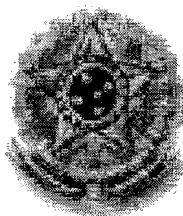
Art. 1º Acrescentar o parágrafo 5º ao artigo 2º da Resolução TRE/GO nº 254, de 21 de julho de 2016:

§5º Para as Eleições Municipais de 2020, a concessão do benefício alimentação aos demais colaboradores referidos no § 3º, fica limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de membros das mesas receptoras de votos nomeados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA (46ª SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESENTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE; E, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, E JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA E SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES, E, TAMBÉM, O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CELIO VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA

“ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: (...) O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a RESOLUÇÃO Nº 335/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a concessão, aplicação distribuição e comprovação de pagamento do benefício alimentação aos mesários e demais colaboradores convocados para auxiliar nos trabalhos de preparação e realização das Eleições.”

Goiânia, 16 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Selma Teixeira', written over a horizontal line.

Maria Selma Teixeira
Assessora do Tribunal Pleno/Secretária de Sessões